



PORTARIA DISPOSIÇÃO Nº 010/2017

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 12 de abril de 2017.

“Dispõe sobre DISPOSIÇÃO de servidor deste Município, para a Secretaria da Educação Juventude e Esportes e dá outras providências.”

Certidão de Publicação
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente
publicação foi integralmente DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins
13/04/2017
Secretaria Municipal de Administração
WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração
Portaria: 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2017/CIRC/GAB da Diretoria Regional de Educação, Regional de Araguatins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

RESOLVE:


Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, o servidor **DIVINO FERREIRA DA SILVA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pelo interessado no dia 11 de abril de 2017.

Art. 2º - O período total da cessão retro mencionada é de 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12/04/2017).


Américo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins